LEI Nº 010/2018

DE 22 DE MARÇO DE 2018

"Autoriza o Executivo Municipal a declarar como de utilidade pública e, assim, Desapropriar pelas vias amigável ou judicial, parte de imóvel rural que especifica e dá outras providências"

ADEMAR ADRIANO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Planalto, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Planalto APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica autorizado o Município de Planalto, por intermédio do Chefe do Poder Executivo Municipal a DECLARAR COMO DE UTILIDADE PÚBLICA e, assim, efetuar a DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL ou JUDICIAL de m imóvel rural, de formato irregular, com a área superficial de 1.083,35 m² ou 0,1083 ha (dez ares e oitenta e três deciares), com frente para a Rua José do Patrocínio, lado par desta, distante 41,01 m (quarenta e um metros e um centímetro), de esquina mais próxima formada pela Avenida Altino Arantes, na

Av. Carlos Gomes, 971 - Centro - Planalto/SP - CEP 15260-000 - Fone (18) 3695-9500
www.planalto.sp.gov.br - lancadoria@planalto.sp.gov.br

cidade e município de Planalto, dentro das seguintes medidas e confrontações:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01; cravado junto a divisa da Área Remanescente A do Sítio Pau D'Álho, de propriedade de DEOCLÉCIO ANTONIO ISEPON E SEU CÔNJUGE NEUSA APARECIDA DOURADO ISEPON, CAROLINA MARQUINI RUIZ E CÁSSIA REGINA RUIZ (M.2.870); deste, segue confrontando com a Rua José do Patrocínio, com o seguinte azimute e distância: 119°30'36" e 32,00 m até o vértice 02; deste, segue confrontando com a Área Remanescente B do Sítio Pau D'Álho, de propriedade de DEOCLÉCIO ANTONIO ISEPON E SEU CÔNJUGE NEUSA APARECIDA DOURADO ISEPON, CAROLINA MARQUINI RUIZ E CÁSSIA REGINA RUIZ (M.2.870), com o seguinte Raio de 9,00 m e em curva de 14,14 m até o vértice 03; e com seguinte azimute e distância: 209°31'39" e 67,86 m até o vértice 04; deste, segue confrontando com a Área Institucional, de propriedade de MUNICÍPIO DE PLANALTO (M.14.390), com o seguinte azimute e distância: 315°09'39" e 14,54 m até o vértice 05; deste, segue confrontando com a Área Remanescente A do Sítio Pau D'Álho, de propriedade de

DEOCLÉCIO ANTONIO ISEPON E SEU CÔNJUGE NEUSA APARECIDA DOURADO ISEPON, CAROLINA MARQUINI RUIZ E CÁSSIA REGINA RUIZ (M.2.870), com o seguinte azimute e distância: 29°31'39" e 63,93 m até o vértice 06; com o seguinte Raio de 9,00 m e em curva de 14,14 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º. - Fica, também, autorizado o Município de Planalto, por intermédio do Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar de termo de acordo em caso de DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL pelo valor de R$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinqüenta Reais) pela área total desapropriada, nos termos da menor das avaliações que acompanham a presente propositura.

Art. 3º. - Fica, ainda, autorizado o Município de Planalto, por intermédio do Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à desafetação de área institucional do Loteamento Residencial Terezinha e efetuar o PROLONGAMENTO DE VIA PÚBLICA (prolongamento da Rua Francisco Marcos Costa) sobre a área institucional ora desafetada do Loteamento Residencial Terezinha - Q. A., objeto da matriculo 14.390 do SRI de Buritama:

Av. Carlos Gomes, 971 - Centro - Planalto/SP - CEP 15260-000 - Fone (18) 3695-9500
www.planalto.sp.gov.br - lancadoria@planalto.sp.gov.br

" **ÁREA B** - Matrícula nº 14.390", constituído de uma parte da Área Institucional do Loteamento Residencial Terezinha, de formato irregular, localizada na Quadra A, com a área superficial de 419,20 m² (quatrocentos e dezenove metros quadrados e vinte decímetros quadrados), com frente para a Rua Castro Alves - Anteriormente Projetada 03, lado ímpar desta, distante 48,44 m (quarenta e oito metros e quarenta e quatro centímetros), de esquina mais próxima formada pela Avenida Altino Arantes, na cidade e município de Planalto, desta comarca de Buritama, dentro das seguintes medidas e confrontações: pela frente mede 20,50 m (vinte metros e cinquenta centímetros), confrontando-se com a mencionada Rua Castro Alves - Anteriormente Rua Projetada 03; pelo lado direito de quem da frente olha para o imóvel, mede 24,97 m em reta e mais 4,21 m em curva de Raio de 2,68 m, confrontando-se com a Área C da Área Institucional, de propriedade de MUNICÍPIO DE PLANALTO (M.14.390); pelo lado esquerdo mede 27,56 m em reta e mais 6,00 m

em curva e Raio de 3,82 m, confrontando-se com a Área A da Área Institucional, de propriedade de MUNICÍPIO DE PLANALTO (M.14.390) e finalmente pelo fundo mede 14,54 m, confrontando-se com DEOCLÉCIO ANTÔNIO ISEPON E OUTROS (M.2.870), perfazendo a área superficial de 419,20 m².

Art. 4º. - As despesas decorrentes com a execução do presente Lei, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º. - Esta Lei, entra em vigor após sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, Estado de São Paulo, Paço Municipal "Gelsomino Toloy", em 22 de março de 2018.

Ademar Adriano de Oliveira
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM MURAL PÚBLICO, DE ACORDO COM A LEI Nº 031/93, DE 31 DE AGOSTO DE 1993.

Marcos Cesar Minuci de Sousa
Assessor Jurídico

Rosangela Chaves
Secretária Geral Interna

Av. Carlos Gomes, 971 - Centro - Planalto/SP - CEP 15260-000 - Fone (18) 3695-9500
www.planalto.sp.gov.br - lancadoria@planalto.sp.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

Projeto:	**Expropriação de Área e Divisas**
Finalidade:	**Prolongamento da Rua Francisco Marcos Costa**
Imóvel:	**Rural**
Expropriados:	**Deoclécio Antônio Isepon e Outros**
Expropriante:	**Prefeitura Municipal de Planalto - SP**
Município:	**Planalto** U.F: **SP**
Comarca:	**Buritama**
Matrícula nº:	**2.870**
Cod. INCRA nº:	**000.043.248.290-1** ART nº.: _____
Área Total:	**1.083,35 m² ou 0,1083 ha** Perímetro: **206,61 m.**

M.2.870

IMÓVEL:- Um imóvel rural, de formato irregular, com a área superficial de **1.083,35 m² ou 0,1083 ha** (dez ares e oitenta e três deciares), com frente para a **Rua José do Patrocínio**, lado par desta, distante 41,01 m (quarenta e um metros e um centímetro), de esquina mais próxima formada pela **Avenida Altino Arantes**, na cidade e município de Planalto, desta comarca de Buritama, dentro das seguintes medidas e confrontações:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **01**; cravado junto a divisa da **Área Remanescente A do Sítio Pau D'Álho**, de propriedade de DEOCLÉCIO ANTONIO ISEPON E SEU CÔNJUGE NEUSA APARECIDA DOURADO ISEPON, CAROLINA MARQUINI RUIZ E CÁSSIA REGINA RUIZ (M.2.870); deste, segue confrontando com a **Rua José do Patrocínio**, com o seguinte azimute e distância: 119°30'36" e 32,00 m até o vértice **02**; deste, segue confrontando com a **Área Remanescente B do Sítio Pau D'Álho**, de propriedade de DEOCLÉCIO ANTONIO ISEPON E SEU CÔNJUGE NEUSA APARECIDA DOURADO ISEPON,

CAROLINA MARQUINI RUIZ E CÁSSIA REGINA RUIZ (M.2.870), com o seguinte Raio de 9,00 m e em curva de 14,14 m até o vértice **03**; e com seguinte azimute e distância: 209°31'39" e 67,86 m até o vértice **04**; deste, segue confrontando com a **Área Institucional**, de propriedade de MUNICÍPIO DE PLANALTO (M.14.390), com o seguinte azimute e distância: 315°09'39" e 14,54 m até o vértice **05**; deste, segue confrontando com a **Área Remanescente A do Sítio Pau D'Álho**, de propriedade de DEOCLÉCIO ANTONIO ISEPON E SEU CÔNJUGE NEUSA APARECIDA DOURADO ISEPON, CAROLINA MARQUINI RUIZ E CÁSSIA REGINA RUIZ (M.2.870), com o seguinte azimute e distância: 29°31'39" e 63,93 m até o vértice **06**; com o seguinte Raio de 9,00 m e em curva de 14,14 m até o vértice **01**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Observações: A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Planalto - SP, 18 de janeiro de 2018.

Marcio Martins Demétrio
Engenheiro Civil
CREA 5069958294

MEMORIAL DESCRITIVO

Finalidade:	**Prolongamento da Rua Francisco Marcos Costa**		
Imóvel:	**Área Institucional do Loteamento Residencial Terezinha – Q. A**		
Proprietário:	**Município de Planalto**		
Município:	**Planalto**	U.F:	**SP**
Comarca:	**Buritama**		
Matrícula nº:	**14.390**		
Cad. Mun. nº:	**7945**	ART nº.:	_____
Área Total:	**702,39 m²**	Perímetro:	**107,35 m.**

M.14.930

IMÓVEL:- **"Matrícula nº 14.390",** constituído de uma Área Institucional do Loteamento Residencial Terezinha de formato irregular, localizada na Quadra A, com a área superficial de **702,39 m²** (setecentos e dois metros quadrados e trinta e nove decímetros quadrados), com frente para a Rua Projetada 03, lado ímpar desta, distante 48,44 m (quarenta e oito metros e quarenta e quatro centímetros), de esquina mais próxima formada pela Avenida Altino Arantes, na cidade e município de Planalto, desta comarca de Buritama, dentro das seguintes medidas e confrontações: **pela frente** mede 20,50 m (vinte metros e cinquenta centímetros), confrontando-se com a mencionada Rua Projetada 03; **pelo lado direito** de quem da frente olha para o imóvel, mede 25,93 (vinte e cinco metros e noventa e três centímetros), confrontando-se com o lote nº 01 (um); **pelo lado esquerdo** mede 32,43 m (trinta e dois metros e quarenta e três centímetros), confrontando-se com a área Verde 01 e finalmente **pelo fundo** mede 28,49 m (vinte e oito metros e quarenta e nove centímetros), confrontando-se com Deoclécio Antônio Isepon e outros (M.2.870), perfazendo a área superficial de **702,39 m².**

Área A - M.14.930

IMÓVEL:- **"Área A - Matrícula n° 14.390"**, constituído de uma parte da Área Institucional do Loteamento Residencial Terezinha, de formato irregular, localizada na Quadra A, com a área superficial de **117,91 m²** (cento e dezessete metros quadrados e noventa e um decímetros quadrados), com frente para o prolongamento da **Rua Francisco Marcos Costa**, lado par desta, distante 48,44 m, de esquina mais próxima formada pela **Avenida Altino Arantes**, na cidade e município de Planalto, desta comarca de Buritama, dentro das seguintes medidas e confrontações: **pela frente** mede 27,56 m em reta e mais 6,00 m em curva de Raio de 3,82 m, confrontando-se com a mencionada **Rua Francisco Marcos Costa - Área B da Área Institucional** (prolongamento), de propriedade de MUNICÍPIO DE PLANALTO (M.14.390; **pelo lado direito** de quem da frente olha para o imóvel, mede 3,91 m, confrontando-se com DEOCLÉCIO ANTÔNIO ISEPON E OUTROS (M.2.870) e **finalmente pelo fundo** mede 32,43 m, confrontando-se com a área Verde 01, perfazendo a área superficial de **117,91 m².**

Área B - M.14.930 – A ser prolongada com a Rua Francisco Marcos Costa

IMÓVEL:- **" Área B - Matrícula n° 14.390"**, constituído de uma parte da Área Institucional do Loteamento Residencial Terezinha, de formato irregular, localizada na Quadra A, com a área superficial de **419,20 m²** (quatrocentos e dezenove metros quadrados e vinte decímetros quadrados), com frente para a **Rua Castro Alves** - Anteriormente Projetada 03, lado ímpar desta, distante 48,44 m (quarenta e oito metros e quarenta e quatro centímetros), de esquina mais próxima formada pela **Avenida Altino Arantes**, na cidade e município de Planalto, desta comarca de Buritama, dentro das seguintes medidas e confrontações: **pela frente** mede 20,50 m (vinte metros e cinquenta centímetros), confrontando-se com a mencionada Rua Castro Alves - Anteriormente Rua Projetada 03; **pelo lado direito** de quem da frente olha para o imóvel, mede 24,97 m em reta e mais 4,21 m em curva de

Raio de 2,68 m, confrontando-se com a **Área C da Área Institucional**, de propriedade de MUNICÍPIO DE PLANALTO (M.14.390); **pelo lado esquerdo** mede 27,56 m em reta e mais 6,00 m em curva e Raio de 3,82 m, confrontando-se com a **Área A da Área Institucional**, de propriedade de MUNICÍPIO DE PLANALTO (M.14.390) e **finalmente pelo fundo** mede 14,54 m, confrontando-se com DEOCLÉCIO ANTÔNIO ISEPON E OUTROS (M.2.870), perfazendo a área superficial de **419,20 m².**

Área C - M.14.930

IMÓVEL:- **" Área C - Matrícula n° 14.390",** constituído de uma parte da Área Institucional do Loteamento Residencial Terezinha de formato irregular, localizada na Quadra A, com a área superficial de **165,28 m²** (cento e sessenta e cinco metros quadrados e vinte e oito decímetros quadrados), com frente para o prolongamento da **Rua Francisco Marcos Costa**, lado ímpar desta, distante 68,94 m (sessenta e oito metros e noventa e quatro centímetros), de esquina mais próxima formada pela Avenida Altino Arantes, na cidade e município de Planalto, desta comarca de Buritama, dentro das seguintes medidas e confrontações: **pela frente** mede 24,97 m em reta e mais 4,21 m em curva de Raio de 2,68 m, confrontando-se com a mencionada **Rua Francisco Marcos Costa - Área B da Área Institucional** (prolongamento); **pelo lado esquerdo** mede 10,04 m, confrontando-se com DEOCLÉCIO ANTÔNIO ISEPON E OUTROS (M.2.870) e finalmente pelo fundo mede 25,93 m, confrontando-se com o Lote nº 01 da Quadra A do LOTEAMENTO RESIDENCIAL TEREZINHA, perfazendo a área superficial de **165,28 m².**

Observações: A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Planalto - SP, 18 de janeiro de 2018.

Marcio Martins Demétrio
Engenheiro Civil
CREA 5069958294

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - SP

Setor de Engenharia e Obras

Avenida Carlos Gomes nº 971- Planalto - SP CEP 15.260-000

Fone (018) 3695-9500/ E-mail: engenharia@planalto.sp.gov.br

Responsável Técnico:

Fol. UN.

Eng. Civil: MARCIO MARTINS DEMÉTRIO
CREA/SP 5069958294

DATA:	18/01/2.018		
PROJETO:	PROLONGAMENTO DA RUA FRANCISCO MARCOS COSTA	ESCALA:	1 / 1.000
PROPRIETÁRIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO	CAD. MUN. nº:	7945
LOCALIZAÇÃO:	RUA CASTRO ALVES	ART Nº:	
MUNICÍPIO:	PLANALTO	ÁREA TOTAL:	702,39 m²
COMARCA:	BURITAMA UF: SP	PERÍMETRO:	107,35 m
MARTRÍCULA Nº:	14.390		

Área Institucional do Loteamento Residencial Terezinha
Quadra A - Planalto - SP





Proprietária:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - SP
CNPJ (MF) nº 46.935.763/0001-25

Escala Gráfica:

0 5 10 15 20 25 30 40 50 75 100

Esse desenho foi elaborado utilizando uma versão original ou sistema profissional para Calculos, Desenhos e Projetos topográficos Metrica TopoEVN Facil ti a 5.7 - Numero de Serie: 6050 Licenciado à Marco Antonio Vieira

A4 = (210 X 297)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - SP

Setor de Engenharia e Obras

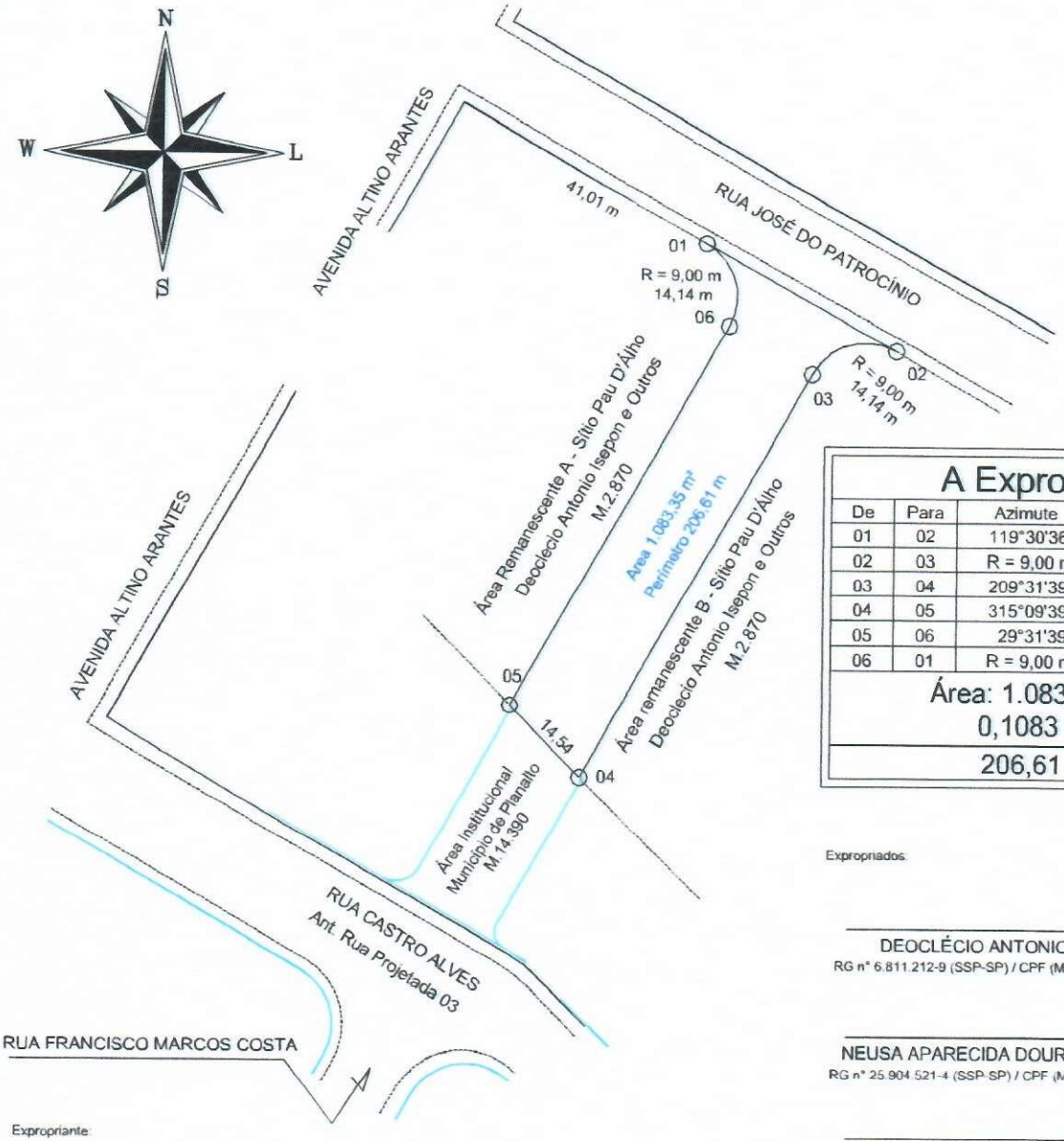
Av. Carlos Gomes nº 971- Planalto - SP CEP 15.260-000
Fone (018) 3695-9500/ E-mail: engenharia@planalto.sp.gov.br

Responsável Técnico: Fol. UN.

Eng. Civil: MARCIO MARTINS DEMÉTRIO
CREA/SP 5069958294

PROJETO:	PROLONGAMENTO DA RUA FRANCISCO MARCOS COSTA	DATA:	18/01/2.018
EXPROPRIADOS:	DEOCLÉCIO ANTONIO ISEPON E OUTROS	ESCALA:	1 / 1.000
EXPROPRIANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO	COD. INCRA nº:	000.043.248.290-1
LOCALIZAÇÃO:	RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO	ART Nº:	
MUNICÍPIO:	PLANALTO	ÁREA TOTAL:	1.083,35 m² ou 0,1083 ha
COMARCA:	BURITAMA UF: SP	PERÍMETRO:	206,61 m
MARTRÍCULA Nº:	2.870		

Sítio Pau D'Álho - Planalto - SP



A Expropriar			
De	Para	Azimute	Distância
01	02	119°30'36"	32,00 m
02	03	R = 9,00 m	14,14 m
03	04	209°31'39"	67,86 m
04	05	315°09'39"	14,54 m
05	06	29°31'39"	63,93 m
06	01	R = 9,00 m	14,14 m
Área: 1.083,35 m² 0,1083 ha			
206,61 m			

Expropriados:

DEOCLÉCIO ANTONIO ISEPON
RG nº 6.811.212-9 (SSP-SP) / CPF (MF) nº 005.258.288-42

NEUSA APARECIDA DOURADO ISEPON
RG nº 25.904.521-4 (SSP-SP) / CPF (MF) nº 152.466.668-83

CAROLINA MARQUINI RUIZ
RG nº 16.101.814 (SSP-SP) / CPF (MF) nº 002.584.678-78

CÁSSIA REGINA RUIZ
RG nº 19.161.903 SSP-SP) / CPF (MF) nº 181.419.548-30

Expropriante:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - SP
CNPJ (MF) nº 46.935.763/0001-25

Escala Gráfica:

0 5 10 15 20 25 30 40 50 75 100

Esse desenho foi elaborado utilizando uma versão original do sistema profissional para Cálculos, Desenhos e Projetos Topográficos Matrícia TopoEVN Fácil 6.9.5.7. Número de Série: 6050. Licenciado a: Marco Antonio Vieira

A4 = (210 X 297)

PARECER

DE

AVALIAÇÃO

Bruno Antônio Conte
Consultor Imobiliário
CRECI/SP 109021-F

PRELIMINAR

Em atendimento a pedido da Prefeitura Municipal de Planalto - SP, procede o Parecer Técnico de Avaliação, de parte de área de imóvel rural a ser desapropriado na cidade de Planalto – SP.

OBJETIVO

Este trabalho é baseado no método comparativo e pesquisa de mercado, para determinar o valor real do imóvel rural objeto da avaliação.

CONSTATAÇÃO

Lá constatei que o imóvel rural a ser desapropriado possui 1.083,35 m² ou 0,1083 ha (dez ares e oitenta e três deciares), com frente para a Rua José do Patrocínio, lado par desta, distante 41,01 m (quarenta e um metros e um centímetro), de esquina mais próxima formada pela Avenida Altino Arantes, na cidade de Planalto - SP, imóvel objeto da matricula nº 2.870 da comarca de Buritama - SP, sem benfeitorias.

CONCLUSÃO

Avalio o **VALOR DE MERCADO** da área acima descrito em:

R$9.750,00

(Nove mil e setecentos e cinquenta reais)

E para que produza os seus legais e jurídicos efeitos, assino e certifico este parecer opinativo, que foi elaborado de acordo com o art. 3ª da Lei Federal 6.530/78.

Buritama - SP, 23 de fevereiro de 2018.

Bruno Antônio Conte
CRECI/SP 109021-F

Fone: (18) 9 9704-6735 **E-mail: brunocorretorbta@hotmail.com**

EMORI
Geomensura & Consultoria Imobiliária

Rodolfo Itoshi Emori
CREA 5063067382 CRECI 107279 CNAI 7333
(18) 3691-1819 / 9 9728-9943
E-mail: emorigeo@gmail.com

PARECER TÉCNICO

DE

AVALIAÇÃO

Endereço: Rua Chain Elias, 451 – Cep. 15.290-000 – Centro – Buritama-SP

EMORI
Geomensura & Consultoria Imobiliária

Rodolfo Itoshi Emori
CREA 5063067382 CRECI 107279 CNAI 7333
(18) 3691-1819 / 9 9728-9943
E-mail: emorigeo@gmail.com

PRELIMINAR

Em atendimento a pedido da Prefeitura Municipal de Planalto - SP, procede o Parecer Técnico de Avaliação, de parte de área de imóvel rural a ser desapropriado na cidade e município de Planalto – SP.

CONSTATAÇÃO

Lá estando constatei que o imóvel rural a ser desapropriado possui área de 1.083,35 m² ou 0,1083 ha (dez ares e oitenta e três deciares), com frente para a Rua José do Patrocínio, lado par desta, distante 41,01 m (quarenta e um metros e um centímetro), de esquina mais próxima formada pela Avenida Altino Arantes, na cidade e município de Planalto - SP, imóvel objeto da matricula nº 2.870 da comarca de Buritama - SP, sem benfeitorias.

CONCLUSÃO

Destarte avalio o **VALOR DE MERCADO** do imóvel acima descrito, em:

R$ 10.000,00

(Dez mil reais)

E para que produza os seus legais e jurídicos efeitos, assino e certifico este parecer, que foi elaborado de acordo com o art. 3ª da Lei Federal 6.530/78.

Planalto - SP, 23 de fevereiro de 2018.

Rodolfo Itoshi Emori

CRECI/SP 107279

Carla Simone dos Santos
Corretora de Imóveis
CRECI / SP 160993 - f

PARECER TÉCNICO

DE

AVALIAÇÃO

Rua Joaquim Pereira Rosa nº 990, Centro, Buritama - SP, Cep: 15.290-000
e-mail: carlasisantos7@hotmail.com / Fone: 18 9 9707-3983

Carla Simone dos Santos
Corretora de Imóveis
CRECI / SP 160993 - f

PRELIMINAR

Em atendimento a pedido da Prefeitura Municipal de Planalto - SP, procede o **Parecer Técnico de Avaliação**, de parte de área de imóvel rural a ser desapropriado no município de Planalto – SP.

OBJETIVO

Este trabalho é baseado no método comparativo e pesquisa de mercado, para determinar o valor real do imóvel objeto da avaliação.

CONSTATAÇÃO

Lá constatei que o imóvel rural a ser desapropriado possui área de 1.083,35 m² ou 0,1083 ha (dez ares e oitenta e três deciares), com frente para a Rua José do Patrocínio, lado par desta, distante 41,01 m (quarenta e um metros e um centímetro), da esquina mais próxima formada pela Avenida Altino Arantes, no município de Planalto - SP, imóvel objeto da matricula nº 2.870 da comarca de Buritama - SP, sem benfeitorias.

CONCLUSÃO

Avalio no **VALOR DE MERCADO** o imóvel acima descrito em:

R$10.500,00

(Dez mil e quinhentos reais)

E para que produza os seus legais e jurídicos efeitos, assino e certifico este parecer, que foi elaborado de acordo com o art. 3ª da Lei Federal 6.530/78.

Planalto - SP, 23 de fevereiro de 2018.

Carla Simone dos Santos
CRECI/SP 160993-F

Rua Joaquim Pereira Rosa nº 990, Centro, Buritama - SP, Cep: 15.290-000
e-mail: carlasisantos7@hotmail.com / Fone: 18 9 9707-3983